



Resposta ao Requerimento nº 1754/2022

Autoria: ANDRÉ AMARAL

Assunto: *Informações sobre medicamento em falta.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. n° 497/2022 – SS

Valinhos, 22 de setembro de 2022.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento n° 1754/2022


C.I. n° 1153/2022 – DAI/SG

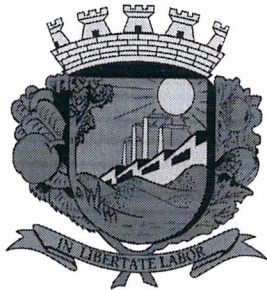
(Processo n° 2.2414/2022)

Em atendimento ao Requerimento n° 1754/2022 de autoria do vereador André Amaral, segue informações prestadas pela Coordenadora da Assistência Farmacêutica.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde
em exercício



PREFEITURA DE VALINHOS

Ao Sr. Secretário da Saúde

Referente: Resposta Requerimento nº 1754/2022

Ementa: Informações sobre medicamento em falta

Segue informações:

1- O remédio Naltrexona 50 mg está em falta há quanto tempo?

R: O referido medicamento foi regularizado está disponível para retirada na Farmácia Central

2- A Obrigação de compra deste remédio é do Município? Se sim, qual o motivo da falta?

R: Sim, processo licitatório moroso Pregão Eletrônico nº17/2022, homologado 04/08/2022 fornecimento regularizado.

3- Se não for de obrigatoriedade do município, de quem é a obrigação pela compra?

R: Idem resposta item 2

4- Qual a previsão de chegada deste medicamento Naltrexona 50 mg?

R: Idem resposta item 1

5- Houve licitação para aquisição do medicamento Naltrexona 50 mg? Se sim, quando?

R: Idem resposta item 2

6- Em caso negativo para a resposta acima, qual o motivo?

R: Idem resposta item 2

D.A.S. 21/09/2022

Rita de Cássia Lopes Amaral
Coordenadora da Assistência Farmacêutica